



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

PORTARIA Nº. 26, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

DELEGA PODERES AO TESOUREIRO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Servidor **GIVALDO BUENO MONTEIRO QUINTÃO**, matrícula nº. 2968, Tesoureiro Municipal, a competência legal para representar e deliberar sobre todos os assuntos do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, no período de 09/03/2015 a 13/04/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroaagindo seus efeitos a 9 de março de 2015.

Nova Era, 23 de março de 2015.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada em 23/03/2015.